

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023 às 14:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5367610: EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO N. 392/2023 - RECORRENTE: SCCG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneario Camboriu

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5367610

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA FAZENDA CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES



268° EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO n. 392/2023

RECORRENTE: SCCG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

RELATOR DO VOTO: DANIEL BROSE HERZMANN

DATA DO JULGAMENTO: 14/11/2023

DECISÃO: POR UNINIMIDADE DE VOTOS FOI DECIDIDO CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO

RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: ITBI – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS – REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO – COMPRA E VENDA – VALOR ATRIBUÍDO PELO FISCO – PROCESSO REGULAR – CONTRADITÓRIO OBSERVADO – LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE, PORÉM SEM ELEMENTOS PARA INVALIDAR O PROCEDIMENTO FISCAL – BASE DE CÁLCULO DE ITBI DEVE REFLETIR O VALOR DE MERCADO DO BEM – TEMA 1113 STJ– RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no site controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte. A reunião ocorrerá em ambiente virtual e poderá ser assistida ao vivo pelo público em geral no seguinte link: https://www.facebook.com/ConselhoContribuintesBC.

Balneário Camboriú, 24 de novembro de 2023

_assinado_digitalmente_ Camila Brehm da Costa Cardoso Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes